

- Participar em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde.

- Prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral.

- Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem.

- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.

- Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e de trabalho.

- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

- Participar no desenvolvimento da tecnologia apropriada à assistência de saúde.

- Participar de bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos cursos para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro, ou pessoal técnico ou auxiliar de enfermagem.

- Conhecer a Norma Regulamentadora (NR 32).

- Cumprir e fazer cumprir o regimento de enfermagem da Instituição.

- Zelar pelos princípios éticos da profissão.

- Atuar na Central de Transplantes.

- Apoio administrativo nas rotinas do plantão de notificação e distribuição de órgãos e tecidos.

- Digitalização de documentações inerentes ao processo de doação e transplantes.

- Comunicação via telefone e por-mail com integrantes do SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES (SET)

- Preenchimento e controles de planilhas.

- Atividades de expediente e arquivo.

- Evolução de todo processo de doação em prontuário físico.

- Atuar na regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial (leitos, urgências).

- Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar todas as atividades relativas ao conjunto de saberes, tecnologias e ações que intermediam a demanda dos usuários por serviços de saúde.

- Facilitar a execução de programas e projetos estratégicos e prioritários de atenção à saúde junto a instituições parceiras ou com missões semelhantes.

- Realizar interface entre a Regulação e os Núcleos de Regulação dos Departamentos Regionais.

- Monitorar recursos de saúde disponibilizados, identificar e notificar mediante relatório mensal os entraves pertinentes ao processo.

- Fazer a interação junto às centrais de regulação e unidades de saúde com vistas a gestão da utilização e do acesso aos recursos de saúde.

- Regular a oferta de consultas médicas e exames complementares disponibilizados pelas unidades de saúde do SUS.

- Elaboração das escalas das equipes de Enfermagem.

- Realização dos check list dos meios de comunicação via Telegram, Rádio, Celulares e Sistema Interno.

- Fazer controle, previsão, provisão de materiais de consumo, medicamentos, entorpecentes, entre outros, para a área em que atuar, bem como a logística e distribuição dos mesmos.

- Checar e preservar todos os materiais patrimoniais presentes em sua área de trabalho e solicitar assistência técnica aos mesmos em caso de pane.

- Realizar, controlar e qualificar a limpeza dos equipamentos de sua área de trabalho, reprocesso de materiais (conforme protocolos institucionais) e almoxarifado.

- Notificar em ficha adequada às ocorrências adversas relacionadas com pacientes, conforme o Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, medicações, materiais, viaturas, para fins de registro de atendimento, coleta de dados, indicadores e melhorias a assistência.

- Receber e passar o plantão.

- Supervisionar o registro de todos os cuidados prestados, observações e intercorrências.

- Realizar visita aos pacientes, antes de iniciar qualquer atividade, priorizando aqueles que apresentaram intercorrências no plantão anterior.

- Assistir ao paciente integralmente, obedecendo aos princípios éticos e legais da Lei do exercício profissional e prestar uma assistência humanizada.

- Admitir, atender e orientar pacientes, seus familiares e visitantes em geral.

- Assistir e acompanhar os médicos nas visitas e nos cuidados especiais aos pacientes.

- Realizar todos os procedimentos invasivos como: passagem de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), sondagem vesical, sondagem enteral, etc.

- Realizar coleta de material para cultura.

- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem.

- Elaborar e executar a sistematização de enfermagem.

- Realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

- Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica.

- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovada pela instituição de saúde.

- Realizar a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

- Notificar casos confirmados e suspeitos de infecção.

- Realizar a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, com a finalidade de evitar riscos.

- Planejar e executar isolamentos, quando necessários.

- Planejar e elaborar escalas de serviço diário e mensal.

- Promover reuniões periódicas com a equipe de enfermagem para melhoria do trabalho, diminuição de conflitos, entre outros.

- Observar parte técnica, postura, assiduidade, pontualidade, etc., dos componentes de sua equipe, orientar com relação aos problemas levantados para correção e reportar aos superiores quando necessário.

- Realizar avaliação de desempenho dos colaboradores sob sua subordinação.

- Acompanhar e orientar nas dificuldades técnicas e de condutas dos funcionários sempre que identificado.

- Promover a adaptação e satisfação dos funcionários.

- Participar e encaminhar funcionários para treinamentos ou cursos inerentes a sua área de atuação.

- Fazer relatórios mensais em conformidade com as exigências das áreas solicitantes.

- Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.

- Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

- Participar particularmente nos programas de educação continuada.

- Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e de trabalho.

- Participar da elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

- Participar do desenvolvimento da tecnologia apropriada à assistência de saúde.

- Participar de bancas examinadoras em matérias específicas de enfermagem, nos cursos/treinamento para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro, ou pessoal técnico de enfermagem.

- Promover a segurança do paciente e da equipe de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 32).

- Participar de comissões e programas de treinamento, quando convocado.

- Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

- Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato.

- Cumprir e fazer cumprir o regimento de enfermagem da instituição, ordens de serviço, rotinas estabelecidas e demais regulamentos estabelecidos pela unidade.

- Cumprir e zelar pelos princípios éticos de Enfermagem e as Resoluções do COREN-SP e COFEN.

- Planejar, coordenar, controlar e organizar, no âmbito da Pasta, o processamento das ações judiciais que versam sobre produtos e serviços de saúde não disponibilizados de pronto pela rede, no Estado de São Paulo.

- Articular-se com: (a) as demais unidades da Secretaria da Saúde, buscando estabelecer fluxos de informações que possibilitem executar as ações e a prestação dos serviços de saúde à população, com eficiência, eficácia e economicidade. (b) outras instâncias governamentais, especialmente com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, incentivando o trabalho interdisciplinar nas decisões judiciais.

- Fornecer subsídios à defesa do Estado em juízo, bem como contribuir para a efetividade do cumprimento das decisões judiciais.

- Fomentar o desenvolvimento das relações interinstitucionais, buscando identificar abusos e distorções provocados por interesses diferentes daqueles relacionados à boa prestação de serviços de saúde.

- Celebrar termos de cooperação, convênios e outros acordos com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com vistas a: (a) conhecer as necessidades de saúde, antes da propositura de ações judiciais. (b) fornecer informações técnicas ao Poder Judiciário, previamente à decisão judicial.

- Prestar, no âmbito de sua área de atuação, serviços de: (a) assessoramento técnico aos interlocutores de outros níveis governamentais. (b) capacitação e reciclagem aos profissionais da Secretaria da Saúde.

- Propor parcerias com universidades e outras instituições de pesquisas em saúde, na busca de pareceres técnicos sobre as evidências científicas da eficácia de medicamentos e produtos de saúde, demandados judicialmente.

- Incentivar a observação ética e técnica na prescrição de medicamentos e outros insumos de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.

- Instrumentalizar a contratação de serviços de saúde.

- Realizar a gestão e o controle administrativo e financeiro dos contratos e convênios de serviços de saúde.

- Avaliar a atuação dos provedores, o impacto e os resultados dos serviços de saúde contratados e/ou conveniados.

- Contribuir para o planejamento e a implantação de estratégias de saúde e serviços.

- Coordenar, no âmbito da Secretaria da Saúde, as atividades relacionadas à contratação de serviços de saúde.

- Atuar em assistência farmacêutica:

- Avaliar solicitações para fornecimento de insumos e produtos para saúde.

- Programar e acompanhar aquisições de insumos e produtos para saúde, com a finalidade de atendimento de demandas judiciais e administrativas.

- Auxiliar tecnicamente na elaboração de editais e termos de referência destinados à instrução processual com finalidade de aquisição de insumos e produtos para saúde para atendimento de demandas judiciais e administrativas, no que se refere à qualificação técnica e propostas comerciais.

- Elaborar, padronizar, atualizar e organizar a execução de diretrizes técnicas e procedimentos operacionais.

- Consolidar, no âmbito do Estado, a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, destinadas a prover atenção integral à saúde da população.

- Promover, no âmbito de sua atuação: (a) a articulação em todas as instâncias do Sistema Único de Saúde SUS, objetivando garantir atenção integral à saúde da população? (b) a coordenação das atividades desenvolvidas pelas áreas de saúde das unidades descentralizadas.

- Contribuir para o aprimoramento e a integração sistêmica das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, responsável e humanizada à população?

- Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade, visando à integralidade do cuidado e ao monitoramento dos resultados terapêuticos desejados?

- Coordenar, no âmbito do Estado de São Paulo, as ações relacionadas com seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos?

- Promover o uso racional dos medicamentos, garantindo à população o acesso a aqueles considerados essenciais.

- Atuar na área de medicina do trabalho:

- Atuar junto aos serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT), colaborando no planejamento, organização e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais.

- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em casos de acidente ou doença, realizando os procedimentos de enfermagem pertinentes à situação.

- Organizar e manter os arquivos de dados de saúde dos empregados e cadastros do setor, atualizados.

- Elaborar e coordenar programas de imunização dos empregados das unidades da Secretaria de Estado da Saúde.

- Padronizar norma e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.

- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidade e problema, diagnosticar situação, estabelecer prioridade e avaliar resultados.

- Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos.

- Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes.

- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.

- Estuda as condições de segurança e periculosidade, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo as em equipe para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho, estudam a causa do absenteísmo, fazem levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas.

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, em sua unidade de exercício ou outras unidades estaduais quando se fizer necessário.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades nas ações de Vigilância em Saúde.

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.

- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças imunopreveníveis e transmissíveis em geral, em programas de

vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar, bem como, no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

- Auxiliar em inquérito e investigações epidemiológicas sob a supervisão do Enfermeiro quando necessário.

- Separação de material imunobiológico para distribuição entre os municípios de sua regional, segundo orientação.

- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo rotinas estabelecidas e/ou prescrição de enfermagem.

- Preparar e administrar medicações por via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa sob supervisão do Enfermeiro, quando necessário.

- Auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.

- Auxiliar no controle diário do material utilizado à prestação da assistência à saúde, bem como em sua requisição, conforme as normas da Instituição, quando necessário.

- Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos.

- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.

- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.

- Auxiliar no cuidado, guarda e controle dos gastos de materiais do setor, bem como, no zelo de aparelhos e equipamentos, para que sejam mantidos em perfeitas condições.

- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

- Auxiliar no levantamento e na solicitação de aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.

- Participar de atividades de promoção de campanhas.

- Integrar a equipe de saúde.

- Cumprir e fazer cumprir o regimento da unidade.

- Cumprir e fazer cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem.

- Observar e fazer observar absoluto respeito à hierarquia funcional.

- Observar os padrões técnicos e éticos ao desenvolver suas atividades profissionais.

- Participar da execução dos procedimentos de saúde sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro.

- Participar de ações de vacinação extramuros, visita domiciliar, busca de faltosos.

- Manter bom entrosamento com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição.

- Comparecer às reuniões quando for convocado.

- Participar de comissões e programas de treinamento, quando convocado.

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, dados de saúde e movimentação de estoque de insumos e medicamentos.

- Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato.

- Cumprir e fazer cumprir o regimento de enfermagem da instituição, ordens de serviço, rotinas estabelecidas e demais regulamentos estabelecidos pela instituição.

- Cumprir e zelar pelos princípios éticos de Enfermagem e as Resoluções do COREN-SP e COFEN.

- Acolher os usuários que serão submetidos a procedimentos ambulatoriais.

- Preparar o paciente para consultas exames e tratamentos.

- Realizar controles de sinais vitais.

- Preparar medicações.

- Prestar cuidados integrais aos pacientes sob sua responsabilidade.

- Administrar medicamentos via oral e parenteral (intramuscular, subcutâneo e endovenoso).

- Realizar oxigenoterapia, nebulização.

- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.

- Zelar por sua segurança.

- Auxiliar o paciente a alimentar-se ou se necessário, alimenta-lo.

- Realizar curativos.

- Preparar o corpo do paciente, após o óbito e encaminhar ao necrotório.

- Promover para que o paciente seja bem atendido em todas as suas solicitações.

- Manter o setor limpo e em ordem, proporcionando um ambiente agradável para que o paciente sintase bem ao ser atendido.

- Comunicar a(o) enfermeir(a)(o) responsável, ocorrências que houver em relação ao paciente.

- Verificar se seu setor está devidamente abastecido, mantendo a ordem e a limpeza, repondo o material quando necessário, conforme escala de tarefas.

- Verificar as condições dos equipamentos e comunicar a(o) enfermeir(a)(o), caso seja necessário algum consento.

- Executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas.

- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.

- Colher materiais para exames laboratoriais.

- Executar tarefas de rotinas vinculadas a alta de pacientes.

- Participar das atividades de educação em saúde.

- Trabalho consiste em executar tarefas auxiliares de nível técnico na área de enfermagem em especial no planejamento, programação e orientação de assistência de enfermagem, bem

como na prevenção e controle de doenças transmissíveis, sob orientação e supervisão da chefia imediata.

- Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem.

- Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades.

- Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem.

- Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica.

- Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro.

- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais.

- Preparar e administrar medicamentos via oral, parenteral, tópica, intramuscular, subcutânea, intradérmica e retal aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados.

- Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

- Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização.

- Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

- Realizar a movimentação e acompanhar o transporte de pacientes de maneira segura.

- Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.

- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino desenvolvidas na Instituição.

- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.

- Auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.

- Participar da execução dos procedimentos médicos sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro.

- Participar dos programas de treinamento do pessoal do serviço.

- Cumprir os padrões técnicos, éticos e deontológicos ao desenvolver suas atividades profissionais.

- Cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem, bem como regimento da unidade.

CARGO: OFICIAL DE SAÚDE

- Executar serviços de apoio nos diversos setores da unidade de trabalho pertencente à Secretaria de Estado da Saúde.

- Providenciar/preparar processos, documentos e papéis diversos como: ofício, cartas, memorandos, circulares, informações, despachos, declarações, certidões, relatórios, planilhas e demais expedientes administrativos.

- Auxiliar na organização e manutenção de cadastros e outros instrumentos de controle administrativo.

- Alimentar/atualizar banco de dados.

- Participar de treinamentos internos e externos.

- Organizar, receber, conferir, registrar, distribuir, expedir e arquivar: processos, documentos e papéis diversos.

- Controlar entrada e saída de documentos.

- Receber, conferir, estocar, separar e distribuir materiais diversos.

- Atuar no serviço de comunicação: atendimento telefônico, atendimento ao público (interno e externo), correio eletrônico, processamento de texto, ferramentas de apresentação e internet.

- Preparar material de apoio para o desenvolvimento das atividades na Unidade (eventos, reuniões, palestras, etc).

- Operar sistemas específicos pertinentes à Unidade de trabalho.

- Executar outras tarefas administrativas inerentes à Unidade de trabalho, cumprindo normas e regulamentos preestabelecidos.

- Providenciar/preparar processos, documentos e papéis diversos como: fichas de atendimento hospitalar, de estoque, controle, de arquivo, ofícios, memorandos, informações, declarações, certidões, laudos periciais, prontuários médicos e funcionais, relatórios, ocorrências.

- Organizar, receber, conferir, registrar, controlar, distribuir, expedir processos, documentos e papéis diversos (frequência, férias, escalas e licenças), impressos e materiais de limpeza e escritório.

- Organizar, receber, conferir, registrar, controlar, distribuir, expedir: processos, documentos e papéis diversos, medicamentos, materiais e insumos hospitalares, impressos e materiais de limpeza e escritório, frequências, férias, escalas, licenças, dispensação de medicamentos e insumos, sob supervisão técnica.

- Digitalização de documentações.

- Preenchimento e controles de planilhas.

- Atividades de expediente e arquivo.

- Exercer suas atividades em quaisquer dependências da Unidade, o qual será priorizado de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção.

- Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

- Executar outras tarefas compatíveis com a área de atuação, determinadas pelo superior imediato.

- Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade.

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022 EDITAL Nº 2 (RETIFICAÇÃO)

3º DE DEZEMBRO DE 2021

O Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CRH/SES-SP, torna pública a retificação do Edital de abertura de inscrições, publicado dia 1º de dezembro de 2021, referente à Seleção Pública para Residência Médica 2022, conforme a seguir:

a) Alterar o caput do Edital de abertura de inscrições, onde se lê: "...preenchimento de 1.369 vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica..."; leia-se: "...preenchimento de 1.375 vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica...".

b) Alterar o quadro de vagas do subitem 2.1, Especialidade 102 CIRURGIA GERAL, que passa a ter a seguinte redação:

Código	Especialidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2022
102	CIRURGIA GERAL	123	14	99

c) Alterar o quadro de vagas do subitem 2.2, Especialidade 200 CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA, que passa a ter a seguinte redação:

Código	Especialidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2022
200	CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA	63	0	55

c) Alterar o quadro de vagas do subitem 2.3, Especialidade 301 CIRURGIA ONCOLÓGICA e Especialidade 307 UROLOGIA, que passam a ter a seguinte redação:

Código	Especialidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2022
301	CIRURGIA ONCOLÓGICA	36	0	29
307	UROLOGIA	19	0	18

d) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.1.3, Especialidade 102 CIRURGIA GERAL, da Secretaria do Estado de Saúde Cotia, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.3 CIRURGIA GERAL (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022  
São Paulo Secretaria da Saúde Cotia 2 0 2

e) Acrescentar no quadro de vagas do subitem 3.2.1, Especialidade 200 CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA, o Hospital São Joaquim Real e Benemérita Associação Portuguesa Beneficência SP, com a seguinte redação:

3.2.1 CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022  
Hospital São Joaquim Real e Benemérita Associação Portuguesa Beneficência SP 4 0 4

f) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.3.2, Especialidade 301 CIRURGIA ONCOLÓGICA, do Instituto de Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, que passa a ter a seguinte redação:

3.3.2 CIRURGIA ONCOLÓGICA (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022  
Instituto de Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho 4 0 4

g) Acrescentar no quadro de vagas do subitem 3.3.8, Especialidade 307 UROLOGIA, a Santa Casa de Misericórdia de Santos, com a seguinte redação:

3.3.8 UROLOGIA (Duração: 3 anos)

Unidade Vagas R1 credenciadas CNRM Vagas truncadas Serviço Militar Total de Vagas ofertadas 2022  
Santa Casa de Misericórdia de Santos 1 0 1

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

#### COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

MOD/ATA	PROCESSO	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA007/2021	21/43488	2021NE01609	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LTDA
ATA010/2021	21/48804	2021NE01657	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ATA029/2020	21/44871	2021NE01628	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA031/2020	21/45660	2021NE01606	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA031/2020	21/45660	2021NE01607	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
ATA034/2020	21/43282	2021NE01611	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA036/2021	21/45235	2021NE01629	CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LTDA
ATA042/2021	21/47840	2021NE01658	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA047/2020	21/43527	2021NE01613	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
ATA047/2020	21/45496	2021NE01625	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
ATA051/2020	21/47845	2021NE01659	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ATA052/2020	21/45459	2021NE01616	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA055/2020	21/47864	2021NE01676	BLAU FARMACEUTICA S/A
ATA059/2020	21/49123	2021NE01662	PORTAL LTDA
ATA065/2021	21/48618	2021NE01665	PORTAL LTDA
ATA073/2020	21/45680	2021NE01612	LABORATORIOS B. BRAUN S/A.
ATA081/2020	21/45697	2021NE01596	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA086/2020	21/43723	2021NE01626	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ATA088/2021	21/48819	2021NE01673	LABORATORIOS B. BRAUN S/A.
ATA089/2020	21/45461	2021NE01614	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA098/2020	21/44579	2021NE01610	BAXTER HOSPITALAR LTDA.
ATA099/2020	21/47856	2021NE01660	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ATA100/2020	21/43574	2021NE01618	EUROFARMA LABORATORIOS SA
ATA100/2020	21/43741	2021NE01653	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
ATA100/2020	21/47816	2021NE01678	BLAU FARMACEUTICA S/A
ATA100/2020	21/48542	2021NE01679	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA100/2020	21/48596	2021NE01674	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ATA104/2021	21/45248	2021NE01630	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
ATA104/2021	21/45248	2021NE01631	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
ATA104/2021	21/45248	2021NE01632	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA111/2020	21/48549	2021NE01666	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA111/2020	21/49099	2021NE01677	INEX-INDÚSTRIAS HOSPITALARES LTDA
ATA113/2020	21/47823	2021NE01661	PRATI DONADUZZI E CIA.LTD
ATA123/2020	21/44872	2021NE01597	MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA123/2020	21/44872	2021NE01598	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ATA123/2020	21/44872	2021NE01599	MOLNLYCKE HEALTH CARE DE PROD. MEDICOS LTDA
ATA123/2020	21/44872	2021NE01600	PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA
ATA129/2021	21/45268	2021NE01617	INEX-INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
ATA133/2020	21/48585	2021NE01667	PORTAL LTDA
ATA134/2021	21/43546	2021NE01615	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ATA134/2021	21/45258	2021NE01603	CIRURGICA KD LTDA - EPP
ATA134/2021	21/45265	2021NE01601	VOLPI DISTR DE DROGAS LTDA
ATA136/2020	21/49084	2021NE01675	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LTDA
ATA153/2021	21/45273	2021NE01604	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
ATA153/2021	21/45273	2021NE01605	INEX-INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA166/2020	21/49134	2021NE01669	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA172/2020	21/45251	2021NE01619	CIRURGICA FERNANDES MAT. CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA175/2020	21/44875	2021NE01620	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA175/2020	21/44875	2021NE01621	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA176/2020	21/44877	2021NE01608	BECTON DISCKINSON IND STRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA227/2020	21/44864	2021NE01602	CROMO COM. E DISTR. MATERIAIS ODONTO-MEDI
ATA246/2020	21/45654	2021NE01639	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
ATA246/2020	21/45654	2021NE01640	CIRURGICA FERNANDES MAT. CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA305/2020	21/45254	2021NE01633	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO
043491/21**	2021NE02137
042508/21**	2021NE02138
033551/21**	2021NE02139
044759/21**	82277955000740 -
042546/21**	2021NE02141
040072/21**	2021NE02142
037057/21**	2021NE02143
037057/21**	2021NE02144
034284/21**	2021NE02145
044495/21**	2021NE02146
032777/21**	2021NE02147
044521/21**	2021NE02148
031027/21**	2021NE02149
031027/21**	2021NE02150
047303/21**	2021NE02151
040114/21**	2021NE02152
045369/21**	2021NE02153
044948/21**	2021NE02154
044882/21**	2021NE02155
044882/21**	2021NE02156
040029/21**	2021NE02157
046801/21**	2021NE02158
024489/21**	2021NE02159
041208/21**	2021NE02160
041208/21**	2021NE02161
040901/21**	2021NE02163
027303/21**	2021NE02164
044233/21**	2021NE02165
044233/21**	2021NE02168
040875/21**	2021NE02169
044269/21**	2021NE02170
044269/21**	2021NE02171
044269/21**	2021NE02172
044269/21**	2021NE02173
044269/21**	2021NE02174
023307/21**	2021NE02175
044269/21**	2021NE02176
033975/21**	2021NE02177
033975/21**	2021NE02178
045055/21**	2021NE02179

## INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

### Diretoria Técnica

#### Divisão de Administração

#### SEÇÃO DE COMPRAS

#### Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE	2021/39792	2021NE00912
EMDUTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO	2021/22766	2021NE00913

## UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

### Departamento de Saúde

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sítio à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho.

Nº do Processo Nota de Empenho Empresa	2021/49131	2021NE01137(ATA)	CIR.FER C M C E S LTDA
2021/49131	2021NE01138(ATA)	NEWCARE C D M C E H	LTDA
2021/49131	2021NE01139(ATA)	SOMA/SP P HOSP LTDA	
2021/49131	2021NE01140(ATA)	CROMO C E D M OD MED	

## COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Centro de Gerenciamento Administrativo

Coordenadoria de Regiões de Saúde  
DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

#### COMUNICADO

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sítio à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista – SP, das 08hs às 13hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

SES-PRC-2021/46811  
2021NE01601 – ELFA MEDICAMENTOS S.A.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Departamento de Saúde

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos- DRS –XV, situado na Avenida Dr Jânio Quadros, 150- Distrito Industrial Ulisses Guimarães- São José do Rio Preto-SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.”

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
61282661000141 - LABOR.QUIM.FARM.BERGAMO LTDA.	82277955000740 -	2021NE02137
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740 -	2021NE02138
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	82277955000740 -	2021NE02139
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740 -	2021NE02140
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740 -	2021NE02141
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740 -	2021NE02142
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740 -	2021NE02143
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LT	82277955000740 -	2021NE02144
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL L	82277955000740 -	2021NE02145
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0427498000138 -	2021NE02146
PORTAL LTDA	05005873000100 -	2021NE02147
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0427498000138 -	2021NE02148
ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	43940618000144 -	2021NE02149
ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	43940618000144 -	2021NE02150
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	0172798000233 -	2021NE02151
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 -	2021NE02152
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 -	2021NE02153
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 -	2021NE02154
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 -	2021NE02155
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10588595001092 -	2021NE02156
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268 -	2021NE02157
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191 -	2021NE02158
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05216859000156 -	2021NE02159
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05216859000156 -	2021NE02160
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04027894000750 -	2021NE02163
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04027894000750 -	2021NE02164
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	04027894000750 -	2021NE02165
MEDIIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	03434334000161 -	2021NE02168
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA	608316580002110 -	2021NE02169
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05439635000456 -	2021NE02170
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43295831000140 -	2021NE02171
DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME	15329061000174 -	2021NE02172
DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME	15329061000174 -	2021NE02173
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	05399786000185 -	2021NE02174
MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA	03560974000975 -	2021NE02175
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60318797000100 -	2021NE02176
HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO.NUTRICINA	02786436000183 -	2021NE02177
HUMANA ALIMENTAR COM.SER.PRO.NUTRICINA	02786436000183 -	2021NE02178
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491 -	2021NE02179

045055/21**	2021NE02180
045055/21**	2021NE02181
045055/21**	2021NE02182
045055/21**	2021NE02183
045055/21**	2021NE02184
046009/21**	2021NE02203
046009/21**	2021NE02204
046009/21**	2021NE02205
046009/21**	2021NE02206
0461670/21**	2021NE02207
0461670/21**	2021NE02208
0461670/21**	2021NE02209
041702/21**	2021NE02210
045285/21**	2021NE02224
045285/21**	2021NE02225
046009/21**	2021NE02226
045285/21**	2021NE02227
045285/21**	2021NE02228
045285/21**	2021NE02232
045285/21**	2021NE02233
043433/21**	2021NE02234
043433/21**	2021NE02235
043433/21**	2021NE02236
043433/21**	2021NE02237
043433/21**	2021NE02238
043433/21**	2021NE02239
044619/21**	2021NE02241
044619/21**	2021NE02242
044619/21**	2021NE02243
044619/21**	2021NE02247
044619/21**	2021NE02248
041507/21**	2021NE02250
041507/21**	2021NE02251
047438/21**	2021NE02252
047438/21**	2021NE02253
024771/21**	2021NE02254
041507/21**	2021NE02258
041507/21**	2021NE02259
041938/21**	2021NE02260
041938/21**	2021NE02261
041938/21**	2021NE02262
041938/21**	2021NE02263
041562/21**	2021NE02264
041938/21**	2021NE02270
041938/21**	2021NE02271
041938/21**	2021NE02272
041562/21**	2021NE02273
041562/21**	2021NE02274
0415	